Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores que subscrevem requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a senhora Marisa Pinheiro Nascimento, Secretária Municipal da Saúde, para que dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe a esta Casa as seguintes informações**:

- Quantidade de AIH autorizada de internamentos hospitalares que contemplam o município de Cambará;
- De que forma esta distribuída a pactuação dessas AIHs.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter as informações acima solicitadas para maior transparência. Trata-se, ainda, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 14 de julho de 2014.

Raffaello Frascati
Vereador

Rogério de Lima
Vereador

10h56min